



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
- CMDI – MUNICIPIO DE PRANCHITA/PR**

Rua: Barão do Rio Branco, nº 347, Centro, PRANCHITA/PR
Tel. (46) 3540-1880 – E-mail: a.social@pranchita.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Súmula: Recomposição da Mesa Diretiva do CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, do Município de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conforme Lei Municipal nº 801/2008 Artigo nº 9, Incisos 1º e 2º;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICO a recomposição da Mesa Diretiva do CMDI, que atuará até a Conferencia Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º- Composição Mesa Diretiva:

Presidente: **Ana Claudia Canzi Duran**

Vice Presidente: **Renata Giongo Carniel**

Secretária: **Ieda Bertella**

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pranchita, 28 de março de 2025.


Ana Claudia Canzi Duran
Presidente CMDI